PORTARIA Nº. 103/2019

DATA – 16/05/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 74/2019 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 16/05/2019.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Motorista da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário:ALEXANDRO CALDAS CAMARGO–CPF-020.799.549-46
CARGO – Motorista da Câmara
Número de Diárias: 2– 1(uma) sem pernoite e 1(uma) com pernoite
Valor Unitário da Diária: sem pernoite R$ 150,00= com pernoite R$300,00
Valor Total das Diárias: R$ 450,00
AFASTAMENTO - Data Início: 17/05/2019 - Data Fim: 18/05/2019
Município de Destino/UF:FÓZ DO IGUAÇÚ–PR.
Tipo Padrão de Objetivo:Transporte de Servidores
Objetivo da Viagem: Transportar Servidores de retorno quando foram participar do III SIMPÓSIO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA e estará protocolando documentos e representando o Presidente da Câmara junto a Marinha na cidade de Fóz do Iguaçú-PR..

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 16 de Maio de 2019.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3149 de 21/05/2019–Fls.7A.